



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° , 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, Sugerindo à empresa concessionária do transporte coletivo urbano a extensão do atendimento da linha “Portões” aos domingos e feriados, incluindo os bairros Van Damme I e Van Damme II.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente, ao Poder Executivo Municipal, para que através do setor responsável, que recomende à empresa responsável pelo serviço de transporte coletivo urbano (Lotação) a ampliação da operação da linha “Portões” para os domingos e feriados, garantindo o atendimento também aos bairros Van Damme I e Van Damme II, atualmente não contemplados nesses dias.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, que conforme relatos de moradores, a linha “Portões” atende, de segundas-feiras aos sábados, os bairros Van Damme I e Van Damme II com intervalos de duas em duas horas. Entretanto, aos domingos e feriados, o atendimento restringe-se apenas ao bairro Portões, excluindo os demais bairros do itinerário. A ampliação do atendimento representa uma medida de justiça social e de garantia do direito à mobilidade urbana para os moradores dessas comunidades, especialmente nos fins de semana, quando também há deslocamentos para atividades essenciais, como trabalho, saúde e lazer.

Sala de reuniões, 24 de novembro 2025.

**Renê Américo da Silva
Vereador**